PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025, através do Programa: 0005 - TODOS POR UM TRÂNSITO MELHOR / SOMOS TODOS TRÂNSITO; Ação 2091 Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo que seja ampliada a fiscalização e aplicação de multas de veículos de grande porte, como caminhões, que frequentemente circulam pela Avenida Irmãos Pereira, mais precisamente na esquina com a Rua Laurindo Borges - Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a ampliação da fiscalização sobre a circulação de veículos de grande porte, especialmente caminhões, na Avenida Irmãos Pereira, mais especificamente na esquina com a Rua Laurindo Borges, localizada na região central de Campo Mourão.

A circulação indevida de veículos pesados nesse trecho tem sido recorrente. Em especial, a Avenida Irmãos Pereira — via de intenso fluxo de veículos e pedestres — vem sendo utilizada por caminhões de grande porte, inclusive em pontos com visibilidade reduzida, como na esquina com a Rua Laurindo Borges, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4986a0a05b57b.

Moradores da região relatam que já ocorreram diversos acidentes no local. Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Público intensifique a fiscalização nesse ponto específico, a fim de garantir mais segurança para motoristas e pedestres.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de junho, de 2025

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
16/06/2025 14:53:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador - PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4986a0a05b57b.